



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Per X
Em 11/08/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 138/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a instalação de um posto do CORA no centro da cidade, para atender aos usuários do SUS dos bairros da parte baixa da nossa cidade na marcação de exames e procedimentos.

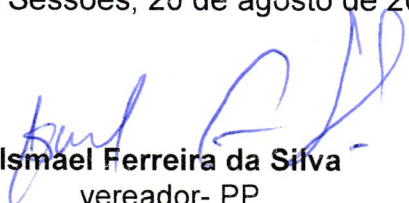
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Pedro Carlos, solicitando a instalação de um posto do CORA no centro da cidade, para atender aos usuários do SUS dos bairros da parte baixa da nossa cidade na marcação de exames e procedimentos, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A instalação de um posto de atendimento do CORA no centro de nossa cidade, podendo ser instalado na Policlínica Nossa Senhora da Conceição pela sua localização estratégica, facilitaria o acesso de milhares de usuários do SUS em nossa cidade que não necessitariam fazer uso de transporte público para buscar a marcação de exames clínicos, de imagem ou procedimentos oferecidos através do referido sistema de marcações, e atenderia adequadamente aos milhares de habitantes do centro de nossa cidade e dos bairros da parte baixa como Gustavo Paiva e Lourenço de Albuquerque, além de parte da zona rural do município e mesmo de parte do Bairro da Mata do Rolo, uma vez que a centralização além de distante desses usuários muitas vezes impossibilita a marcação de procedimentos necessários para seus diagnósticos pois muitos não dispõem de recursos para pagarem passagens para buscarem a solicitação da marcação ou depois retornarem para buscar essas marcações, piorando a saúde pública como um todo, sendo essa descentralização do CORA extremamente necessária para atender à população do centro de do seu entorno.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, urbana do nosso município que certamente pela atenção primordial com saúde dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.


Ismael Ferreira da Silva
vereador- PP